

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.232/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.130.717-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 008.122.679-90, nomeada em 02 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 060/2019, no período de 25 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTÉ AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de novembro de 1919  
DE Nº 11.707  
UBUARAMA 13 de Novembro de 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS